GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Presidencial

Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados

FORMULÁRIO E DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E PRIVACIDADE

O presente formulário tem por finalidade conhecer e avaliar os riscos de integridade e privacidade, aos quais o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, denominado IGESDF, poderá estar exposto em observância ao relacionamento com terceiros (fornecedores e prestadores de serviços), com base no Código de Ética e Conduta do IGESDF e as boas práticas de combate à corrupção e governança em proteção de dados pessoais. Ademais, trata-se dos pilares norteadores que compõe o Programa de Compliance e o Programa de Privacidade do IGESDF, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades, harmonizando-se à missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Instituto.

O preenchimento deste documento é indispensável e deverá ser parte integrante do instrumento contratual a ser firmado junto ao IGESDF, sob a guarda da Gerência de Contratos.

A - Perfil da Empresa	
1. Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, razão social, nome fantasia e, se for o caso, nomes anteriores:	
2. Endereço da sede, de suas filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior:	
3. Ramo de atividade:	
4. Qual o porte da empresa? (micro, pequena, média ou grande empresa)	
5. Qual o número de empregados?	
6. A empresa declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos?	() Sim () Não

B - Relacionamento com colaboradores do IGESDF	
1. Algum integrante da empresa é familiar de algum colaborador do IGESDF ou do Conselho de Administração do IGESDF?	() Sim () Não
2. A empresa declara que nenhum dos seus diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador pertença aos quadros do IGESDF ou, ainda que parcialmente, esteja vinculado ao IGESDF?	() Sim () Não
3. Se afirmativo, forneça detalhes (nome e cargo do representante da sua empresa, grau de parentesco ou afinidade, nome e função do colaborador do IGESDF ou membro da Alta Administração do IGESDF).	

C - Programa de Integridade	
1. A sua empresa possui um Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?	() Sim () Não
2. A sua empresa possui um programa de integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados?	() Sim () Não
3. A sua empresa disponibiliza canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e mecanismos destinados à proteção de denunciantes?	() Sim () Não
4. A sua empresa promove treinamentos periódicos sobre o seu programa de integridade, destinados a Alta Administração e todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e quando aplicável, a fornecedores?	() Sim () Não

D - Programa de Privacidade	
1. A sua empresa possui Uma Alta Administração comprometida com o tema?	() Sim () Não
2. A sua empresa designou um Encarregado de Proteção de Dados, responsável pelo gerenciamento do Programa em Privacidade, pelas solicitações dos titulares e por ser ponto de contato entre o Controlador, o Titular e a ANPD (art. 41)?	() Sim () Não
3. A sua empresa promove ações educativas para todos os seus colaboradores sobre o tema, com intuito de minimizar acessos não autorizados e/ou situações acidentais ou ilícitas (art. 50)?	() Sim () Não
4. A sua empresa realizou Inventário de Dados Pessoais, em foram mapeados todos os processos de tratamento de dados, sendo indicadas as bases legais mais assertivas, assim como todos os controladores conjuntos e operadores de tratamento (art. 37)?	() Sim () Não
5. A sua empresa possui documentos internos (contratos ou instrumentos congêneres)em que foram definidas as obrigações e responsabilidades de todos os seus fornecedores ou parceiros comerciais (arts. 42-45)?	() Sim () Não
6. A sua empresa disponibiliza canal de comunicação para que os titulares de dados solicitem seus direitos (art.18)?	() Sim () Não
7. A sua empresa possui Política de Privacidade constituída e disponível em seu sítio eletrônico (art. 41, § 1º)?	() Sim () Não
8. A sua empresa possui Política de Segurança da Informação estruturada, formalizada e disponível para todos os colaboradores em seu ambiente interno?	() Sim () Não
9. A sua empresa possui Termo de responsabilidade e confidencialidade para todos os seus colaboradores?	() Sim () Não
10. Em caso de ocorrência de algum incidente com dados pessoais, a sua empresa possui um plano de comunicação estabelecido, contendo	() Sim () Não

responsabilidades de cada área para mitigar os riscos?	
11. A sua empresa instituiu controles internos de segurança da informação com medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito (art.46)?	() Sim () Não

E - Veracidade das informações prestada	
1. A empresa declara, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas, são verdadeiras?	() Sim () Não

Declaro que tomei conhecimento, do Código de Ética e de Conduta e do Programa de Integridade do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, assim como confirmo meu dever legal e compromisso ético de conduzir minhas atividades sem me submeter à influência ilegal, à corrupção, suborno e tráfico de influência. (Disponível em https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Codigo-de-Etica-e-Conduta-do-IGESDF-1.pdf e https://igesdf.org.br/programa-de-integridade/).

F - Declaração de Integridade e Privacidade	
1. Razão Social	
2. CNPJ	
3. Cargo	
4. Nome por extenso	
5. Local e data	
6 . Assinatura	

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CARVALHO CRUZ DE OLIVERA - Matr.0001469-9**, **Encarregado(a) Setorial**, em 18/04/2023, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **110818623** código CRC= **175E9C15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS Área Especial Qd. 101 Asa Sul, Brasília - DF - Bairro BRASILIA - CEP 70330150 - DF